



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

VANESKA SILVA DIAS

AÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS NA IMPLEMENTAÇÃO
DA LEI 10639/2003

CAMPINA GRANDE/ PB
2011

VANESKA SILVA DIAS

**AÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA
LEI 10639/2003**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Pedagogia da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito para obtenção do título de
licenciatura em Pedagogia

Orientadora: Prof^ª. Ms. Maria Gudmar dos Santos

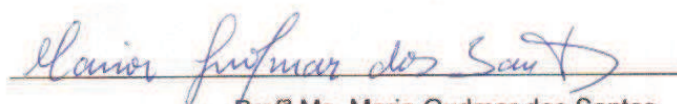
CAMPINA GRANDE/ PB
2011

VANESKA SILVA DIAS

**AÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS NA IMPLEMENTAÇÃO
DA LEI 10639/2003**

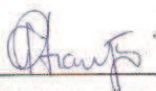
Aprovado em 29 de novembro de 2011

BANCA EXAMINADORA:



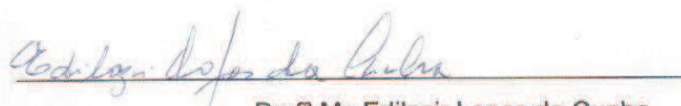
Profª Ms. Maria Gudmar dos Santos

Orientadora - UEPB



Profª Drª. Patrícia Cristina de Aragão Araújo

Examinadora – UEPB



Profª Ms Edilazir Lopes da Cunha

Examinadora – UEPB

Ao meu Deus, à minha família, ao meu noivo Aroldo Vicente, à minha professora e orientadora Maria Gudmar e aos amigos que, de alguma forma, contribuíram para a concretização deste ideal, pois sem o incentivo e força deles não teria conseguido vencer mais essa etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu maravilhoso Deus, que nas horas mais difíceis me fortaleceu e me mostrou que sou vitoriosa em Cristo Jesus.

Aos meus pais, Vera Lúcia e Edvaldo Dias, pelos cuidados, atenção, amor e força; por terem me mostrado que o melhor não é o começo, mas o fim das coisas, contribuindo assim para que metas e objetivos de minha vida fossem conquistados e terminados.

A meu noivo, Aroldo Vicente da Silva, por ter sido compreensivo nas várias noites em que não lhe dei atenção, preocupada, muitas vezes, como iria dar aula no dia seguinte.

Agradeço também a minha orientadora Maria Gudmar, por ter me ajudado e me incentivado a continuar e chegar ao término deste trabalho monográfico.

Às colegas de curso, Marlene e Natali, que sempre estiveram presentes em minha vida acadêmica.

Enfim, é com gratidão que agradeço àqueles que contribuíram direta ou indiretamente para o êxito do meu trabalho.

RESUMO

Este trabalho monográfico trata de um estudo sobre a implementação da Lei 10639/2003 nas escolas da rede Estadual e Municipal de Campina Grande na Paraíba. Apresenta também a história e a cultura do povo africano e da população negra na sociedade brasileira. Tem por objetivo apresentar como os profissionais estão trabalhando a referida lei e quais suas experiências em sala de aula e na escola. Para tanto foi realizada uma pesquisa de campo de cunho qualitativo e quantitativo nas escolas supracitadas. A pesquisa se desenvolveu a partir de um questionário com questões abertas e fechadas, respondidas por 12 (doze) profissionais da escola. Está fundamentada em legislações, documentos oficiais, e livros que tratam acerca da temática. O resultado do estudo encaminha para a necessidade de mudança na prática dos educadores, o que possibilitará nas escolas uma nova educação sobre as relações étnico-raciais, numa perspectiva democrática e cidadã, superando o etnocentrismo europeu. Diante disso, o estudo vem contribuir para um maior conhecimento sobre a temática e, conseqüentemente, o desenvolvimento de novas ações pedagógicas a favor da população negra em nossa sociedade.

Palavras - chave: Educação. Étnico-racial. Cultura Afro-brasileira.

ABSTRACT

This work monographyc treats of the study on the implementação of the Law 10639/2003 in the schools of the State and Municipal net of Campina Grande in Paraíba. Also presents the history and the culture of the African people and of the black population in the Brazilian society. Has for objective to present as the professionals they are working her referred law and which your experiences in class room and in the school. For so much a research of field of qualitative and quantitative stamp was accomplished at the above mentioned schools. The research grew starting from a questionnaire with open and closed subjects, answered by 12 (twelve) professionals of the school. It is based in legislations, official documents, and books that treat concerning the thematic. The result of the study directs for the change need in practice of the educators, what will make possible at the schools a new education about the ethnic racial relationships, in a democratic perspective and citizen, overcoming the European etnocentrismo. Before that, the study comes to contribute for a larger knowledge on the thematic and, consequently, the development of new pedagogic actions in favor of the black population in our society.

KEYWORDS: Education. Ethnic racial. Brazilian culture of african.

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Profissionais envolvidos..... | 35 |
| Quadro 2 – Formação dos profissionais de educação..... | 36 |
| Quadro 3 – Implementação da Lei 10639/2003 pelas escolas..... | 36 |
| Quadro 4 – Orientações recebidas sobre a lei 10639/2003..... | 37 |
| Quadro 5 – Recursos didáticos da história e cultura Afro-brasileira..... | 38 |
| Quadro 6 – Ações em desenvolvimento na escola..... | 38 |
| Quadro 7 – Atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula..... | 39 |
| Quadro 8 – Posicionamento dos profissionais frente à temática..... | 40 |
| Quadro 9 – Opinião dos profissionais sobre a Lei 10639/2003..... | 41 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|--|
| CEAO | Centro de Estudos Afro-oriental |
| CEE | Conselho Estadual da Educação |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| FNB | Frente Negra Brasileira |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| MEC | Ministério da Educação |
| NEN | Núcleo de estudos do negro |
| PCN | Parâmetros Curriculares Nacionais |
| TEN | Teatro Experimental do Negro |
| UEPB | Universidade Estadual da Paraíba |
| UNESCO | Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1 CONHECENDO A HISTÓRIA E A CULTURA DA ÁFRICA | 13 |
| 1.1 OS CAMINHOS DO POVO AFRICANO PARA O BRASIL..... | 18 |
| 2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL | 22 |
| 3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL | 29 |
| 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS QUESTIONÁRIOS | 35 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 42 |
| REFERÊNCIAS | 44 |
| APÊNDICE | 47 |
| APÊNDICE A – Questionário para a coleta de dados..... | 48 |
| ANEXOS | 50 |
| ANEXO A – A Lei 10639/2003..... | 51 |

INTRODUÇÃO

Durante muitos anos, em espaços diversos da nossa cultura, a contribuição do negro na formação do povo brasileiro foi historicamente suprimida, principalmente quando se remete à educação. Analisando a história ocidental a partir da Europa, os negros foram vistos como participantes secundários da formação social brasileira. Secundário aqui entendido como um eufemismo, pois essa população foi quase sempre colocada como mão de obra e relegada a um obscurantismo quando das suas origens, tendo sua cultura violentamente perseguida e posteriormente colocada como folclore.

Muitos estudos de caráter sociológico e economicista trouxeram em sua pauta o negro, tanto como instrumento de acúmulo de capital a partir dos grandes plantios de açúcar, como dos envolvimento sociais com os brancos. Tais estudos não ultrapassaram a linha do trabalho servil, refletindo assim nos livros didáticos e no preparo dos professores quando do tratamento do tema nos bancos da escola, essa marcadamente europeizada. Tal processo histórico educacional configura-se numa agressão de caráter sutil, no que diz respeito à supressão da consciência do povo negro, pois, uma das formas mais violentas de oprimir um povo é tentando silenciar sua cultura.

Mas a resistência foi uma realidade constante desde a escravidão no período colonial até os movimentos de luta pelos direitos civis do povo negro na modernidade. Diante das circunstâncias do cativo, às perseguições de sua cultura, o negro não silenciou e buscou a afirmação de um povo ativamente constituinte da formação sociocultural do Brasil, além do combate ao racismo.

Produto dessa luta e com uma ação afirmativa por parte do governo, a Lei 10639/2003 tornou obrigatório o ensino de história da África e cultura Afro-brasileira na educação básica, responsabilizando o âmbito da educação bem como seus agentes, já que é a escola o espaço de formação de cidadãos, para o resgate histórico do negro a partir do ensino sobre sua origem e cultura, bem como a valorização dos seus elementos culturais e religiosos, no sentido de formar cidadãos conscientes de suas raízes históricas e afirmar o respeito étnico entre seus agentes sociais.

Diante do exposto, o presente trabalho trata de um estudo de campo sobre a implementação nas escolas de uma nova abordagem educacional sobre a história e

a cultura do povo africano e da população negra na sociedade brasileira. Do mesmo modo, objetiva investigar a ação dos educadores no processo de implementação da Lei 10639/2003 em sala de aula, bem como os entraves que dificultam tal envolvimento.

Para tanto, utilizou-se como metodologia uma pesquisa de campo de cunho qualitativo e quantitativo em escolas municipais e estaduais de Campina Grande, orientada pela professora e mestre Maria Gudmar dos Santos, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), docente da disciplina Prática Pedagógica IV do curso de Pedagogia, habilitação em Supervisão.

Para instrumentalizar e operacionalizar o estudo foi aplicado um questionário com questões abertas e fechadas, respondidas por doze profissionais das escolas. A aplicação do mesmo ocorreu em novembro de 2010 em quatro escolas da rede Estadual e Municipal de ensino. A partir dos dados coletados, foi feita a tabulação para posteriores análises quantitativas e qualitativas necessárias.

Na análise quantitativa foi utilizado o somatório das categorias e das respostas apresentadas pelos agentes envolvidos. Os aspectos qualitativos foram analisados à luz da contribuição dos dados apresentados.

Para uma melhor compreensão e objetividade científica, o estudo está apresentado em quatro capítulos: o primeiro capítulo aborda a história da África, bem como sua diversidade linguística, cultural e religiosa. O estudo da história da África e a valorização de sua cultura fortalecem a identidade do povo brasileiro e tendem a superação de alguns preconceitos. Ainda neste capítulo foi evidenciada a presença do povo africano no Brasil, e como desencadeou o processo de escravidão seguido de resistência e rebeliões. Destacou-se, do mesmo modo, a importância dos africanos em terras brasileiras e suas contribuições deixadas na culinária, nas danças e no campo espiritual, entre outros.

O segundo capítulo mostra como se deu o processo de escolarização do negro no Brasil. Através da história da educação pode-se ver a trajetória de lutas e reivindicações para que os afrodescendentes não fossem colocados à margem da sociedade, justificando, assim, nos tempos atuais, as políticas de ações afirmativas para essa população.

O terceiro capítulo vem justamente esclarecer questões pertinentes às políticas públicas para educação do negro no Brasil, e a revitalização de sua auto imagem, na busca de ressarcir os descendentes de africanos dos danos sofridos

sob regime escravista, e tentar reverter as tendências históricas que conferem a esse povo um lugar de desvantagem, principalmente, no que tange questões como a educação e o trabalho. Outrossim, coloca em pauta a Lei 10639/2003, uma das principais iniciativas das ações afirmativas, que propõe reconceituar, pela escola, o negro, seus valores, sua cultura e as relações raciais na educação e na sociedade brasileira.

No último capítulo analisa-se a situação atual, verificando como a Lei 10639/2003 está sendo implementada nas escolas municipais e estaduais do município em questão e quais as ações que os educadores vêm desenvolvendo em sala de aula.

Por fim, o trabalho traz uma reflexão acerca da implementação da Lei 10639/2003 nas escolas públicas municipais e estaduais de Campina Grande-PB, especificamente, na educação básica. E como os profissionais da educação estão vivendo essa difícil missão de desmistificar o conjunto de conhecimentos acerca do legado civilizatório dos negros, tanto na África como no Brasil.

Acredita-se que este trabalho vem contribuir com estudos voltados para a conscientização e autoafirmação das populações Afro-brasileira no âmbito escolar, sabendo que é nesse espaço onde são creditadas a formação de cidadãos conscientes de seus papéis na construção social brasileira, bem como suas responsabilidades como integrantes de uma nação.

1 CONHECENDO A HISTÓRIA E A CULTURA DA ÁFRICA

Por se tratar de um vasto território, fica difícil a apresentação do continente africano e de todos os grupos que o compõem, bem como sua demarcação. Mas, para efeito de compreensão, pode-se levar em consideração a divisão geográfica utilizada atualmente, ou seja, África setentrional, que fica acima da linha do Equador e a África subsaariana, que fica abaixo do Equador e tem como divisória a área desértica do Saara.

Este capítulo relata, de modo geral, a grande diversidade étnica e cultural da população africana bem como a importância e contribuição dos povos na formação do continente. Um dos primeiros passos é situar a África como um continente que tem uma diversidade linguística, cultural e religiosa, bem como os demais continentes Europeu, Americano e Asiático, e tentar desmistificar a visão “eurocêntrica” de que todos os negros são iguais, e que não precisa ser específico quanto aos africanos como são nos demais grupos étnicos.

A África é um continente muito grande, com mais de 30 milhões de quilômetros quadrados, divididos em mais de 50 países, onde se falam mais de 2000 idiomas e é povoado por quase 8000 milhões de habitantes (BENJAMIM, 2004, p.12).

Diante do exposto se percebe a amplitude territorial desse continente, bastante povoado e dividido em diversos países, e com uma multivariação linguística.

Nos tempos pré-coloniais, os povos da África estavam divididos em centenas de nacionalidades e grupos étnicos, com grande variedade no que se refere às dimensões e tipos de culturas e crenças. Em certos casos, estados multiétnicos – como a Etiópia no fim do século XIX ou império de Mali durante o século XIV – reuniam vários povos sob uma autoridade política central. Noutros casos, étnicos estavam circunscritos à unidade política, como o reino dos zulus, no sul da África, durante o século XIX, enquanto no extremo oposto havia grupos étnicos como os chagas de kilimanjaro, divididos por conjuntos de minúsculas unidades políticas independentes, algumas não maiores que uma aldeia. As conquistas europeias criaram no início do século XX, novos tipos de agrupamentos de povos diferentes dentro dos territórios coloniais, e os modernos estados independentes africanos, herdeiros das fronteiras das colônias se empenham hoje em fundir seus diferentes povos com objetivo de criar nações unitárias. Contudo, pode-se afirmar com exatidão que os antigos vínculos étnicos continuam sendo forças poderosas ainda vigentes na vida africana (MURRAY, 2007, p. 24).

O autor apresenta a pluralidade étnica existente no continente africano em tempos pré e pós- coloniais, habitado pelos homens há milhões de anos. Estes viviam espalhados em diversos tipos de regiões diferentes umas das outras que ao longo dos anos sofreram grandes modificações. Isso explica a distribuição da população como resultado de fatores econômicos, sociais e políticos que atuaram de maneira diferente tanto em épocas passadas quanto hoje em dia. Dessa forma as sociedades viveram de acordo com as circunstâncias existentes em cada realidade numa relação de transformação, de acordo com seus interesses e sobrevivência. Por isso, cada sociedade se realizava com características diversas e com suas singularidades. Exemplo disso é a diversidade étnica no continente africano e nos outros continentes, produto dessas relações.

O autor encaminha:

Os africanos, como todos os povos, tendem a se identificar por seu idioma [...] Na África são faladas mais de mil línguas [...] como o mandiga, o igobo, o ioruba e o hauçá no oeste; o suali no leste; o amhárico e o orono no Chipre da África; o zulu e o sotha no sul; e o árabe no norte. A maioria das línguas é falada por um número de pessoas que oscila entre várias centenas e um milhão. Poucas línguas, como o kw'adaza da Tanzânia, são conhecidas apenas por alguns anciãos, e estão condenadas a extinção (MURRAY, 2007, p. 24).

Há uma complexidade quanto a questão linguística, devido a existência de mais de mil línguas no continente. As línguas e os dialetos locais do tronco africano convivem com os idiomas introduzidos pelos colonizadores europeus em especial o inglês, o francês e o africâner, derivado do holandês falado no século XVII.

A diversidade étnica também se reflete nas visões cosmogônicas, na forma de cada grupo apreender o seu real e relacioná-lo com a mística através das diversas formas de cultuar suas divindades.

A religião africana está relacionada com a vida do indivíduo. Nos países ao sul do Saara predomina as religiões nativas, ao norte o islamismo; há também importantes centros cristãos como a Etiópia. A religião étnica tradicional está vinculada a magias, podendo atrair ou distanciar. Essa crença associa-se ao culto dos “mortos vivos” ou ao culto dos antepassados. As pessoas mortas são lembradas pelos familiares durante duas ou três gerações, podendo ser conservados os seus ossos, e nas celebrações familiares são dadas bebidas aos mortos e dito as “novidades” ocorridas naquela família.

A religião africana afirma a vida e tem um pouco de ascética. Seus valores máximos são a unidade dentro da família e do clã, assim como em relação com os mortos vivos e os espíritos. É essencialmente comunitária, não individual, circunstância que fez com que os africanos cristianizados ou islamizados tenham transferido esses valores para a sua nova fé (MURRAY, 2007, p. 33).

Tanto o cristianismo como o islã são religiões vitais e em fase de expansão na África hoje. Nessas religiões se reza para o deus criador como ser poderoso. Ambas as religiões, apesar de suas falhas, reúnem fieis que está acima de etnias, o que parece oferecer um futuro melhor para essas nações.

A arte africana está ligada com o meio em que o artista está inserido. Seu objetivo é funcional, pois são criados para serem utilizados. A forma como são construídos é própria de cada um dos povos que a produzem, podem ser de metal, barro cozido, marfim, pedra, cerâmica, tecidos, cestaria e ourivesaria dentre outros. Pode estar ligada à religião através do culto dos mortos vivos ou ao culto dos antepassados. Podemos citar como exemplo, as máscaras decorativas, confeccionadas com metal, marfim, barro e madeira. Essas máscaras eram utilizadas em rituais religiosos como disfarce para a incorporação de espíritos e até de magias. Hoje essas manifestações artísticas residem no mesmo patamar que outras artes de outros povos, como os gregos, e até da arte contemporânea.

Pensar em África e não considerar suas paisagens naturais seria uma lacuna diante da existência de uma variedade de recursos naturais, destacando-se vários rios como o Nilo, Níger, Senegal, Congo, Zambezi dentre outros. Podemos citar também lagos, tais como o Vitória, o Tanganica, e o Maluí, o lago Chade, Volta Nasser, Assua e o Bassa, em Moçambique. Temos também a grande faixa do deserto do Saara que divide o continente ao meio; além das montanhas com picos nevados como a do Atlas, os planaltos e as planícies com savanas e estepes, podemos incluir também os vulcões, que em momentos estão ativo, ou não; além do Kilimanjaro, o monte mais alto do continente, medindo 5.895 metros de altitude, que fica na Tanzânia, país da costa leste da África (ALMANAQUE BRASIL, 2010).

Além dessa diversidade de recursos naturais, a história da África é marcada pela presença de vários reinos tais como: Os reinos do vale do Níger, Reino de Ilê-Ifé, Reino de Benim e Reino do Congo.

As mais antigas informações disponíveis sobre o vale do Níger foram transmitidas após a expansão do islamismo e do desenvolvimento do comércio

através do deserto do Saara, destacando-se as suas ligações entre o litoral do Mediterrâneo e as regiões sul-saarianas.

Os reinos existentes no Vale do Níger viviam da produção de alimentos como: peixes, gado, cereais, principalmente o arroz. Já ao norte do Vale do Rio Nilo e na África Ocidental destacam-se a invenção da cerâmica e a mineração (ouro, cobre e ferro) conduzindo os povos dessas regiões a um elevado nível de conhecimento e de trabalhos artísticos.

O reino de Ilê-Ifé teve quatro séculos de esplendor, que foram do século XII ao século XVI e conseguiram expandir o culto dos orixás para várias regiões, em que tornou a cidade de Ilê-Ifé sagrada para os povos iorubanos e demais da África Central. Este reino se fragmentou em vários outros reinos menores, onde mantiveram vínculos com o sagrado, destacando-se o reino de Oio, em que todas as decisões eram atribuídas aos orixás.

O reino de Benim teve seu esplendor no século XV, cuja capital era tida como nome de Edo. Nesse reino a produção de cobre, latão em forja, produção de estátuas e jóias naturalistas estilizadas revelou todo desenvolvimento artístico dos que ali habitavam. Esse reino passou por sucessivas lutas, fragmentando-se em vários reinos. Um deles foi o de Daomé, encontra-se situado hoje no Porto de Uida atual Benim, estabeleceram um dos mais ativos centros de tráficos de escravos.

O Reino do Congo teve uma grande participação de invasores portugueses que se infiltraram iniciando um processo de europeização da corte angolana, convertendo o seu povo ao cristianismo e por isso, os angolanos, a partir do batismo, adotaram nomes próprios da língua portuguesa e o reino passou a ser chamado de São Salvador. O reino fragmentou-se devido às guerrilhas ocorridas naquela região e sua tradição popular tem a rainha Ginga como representante das festas dos reis-negros do rosário.

Na atualidade, um dos países que se encontra em evidência no continente africano é a África do sul com uma história marcante de luta pela igualdade racial. A África do Sul ficou internacionalmente conhecida através de pessoas negras como Nelson Mandela, que ficou preso vinte e seis anos, e Stevie Bantu Biko¹, esse último morto por conta de sua luta contra o *apartheid*, regime instalado oficialmente nos

¹ Ativista africano morto em 1974 sob tortura pelas autoridades *africânderes* por lutar pelos direitos civis no país África do Sul.

anos 1948 por remanescentes holandeses que colonizaram a África do Sul a partir dos anos 1650 conhecidos por *bôeres* (ALMANAQUE BRASIL, 2010).

Desde os anos 1970 o continente africano tem enfrentado grandes crises de caráter político, econômico e social, resultado de anos e anos de exploração e conflitos étnicos da África contemporânea. É resultado de uma partilha nos fins do século XIX, pelas grandes potências européias na busca por mercados, advindas da segunda revolução industrial. Essa partilha sociogeográfica denominada de Tratado de Berlim (1850) levou em consideração os interesses econômicos das grandes potências do século descritas (Inglaterra, França, Alemanha e Itália) e não à grande diversidade étnica do continente.

Com o declínio econômico das potências europeias no pós-guerra (1945), o mundo é bi polarizado pelas políticas capitalista, representada pelos Estados Unidos e a comunista, da União Soviética. O contexto da guerra fria atinge o continente e fomenta os conflitos ali existentes, além de gerarem governos autoritários e violentos, que favoreciam um dos lados da política econômica das grandes nações e das elites do país em questão. Foi também um período de luta por independência política de países como Angola, Congo, Moçambique, que ainda se encontravam no poder de países europeus, e formações dos seus estados Nacionais.

Hoje, muito rico em urânio, diamantes, bório, petróleo e mão de obra barata, o continente africano é alvo de investimentos exteriores, como dos Estados Unidos, China, Brasil e Rússia. Mas, ainda reina uma imensa desigualdade social, herança de centenas de anos de exploração capitalista.

Os parágrafos anteriores mostraram um pouco da história e cultura da África, a formação de seus reinos, e um pouco do continente hoje, mas, muito ainda se tem para discutir, já que a história pré-colonial do continente ainda é escrita através dos achados arqueológicos, e o muito que temos sobre o mesmo é a partir do olhar e abordagens dos colonizadores.

Nas próximas linhas será abordada a realidade africana na formação do povo brasileiro. Sua rica contribuição, suas lutas e muitas vezes, o esquecimento sobre o quanto a mão negra, o cérebro e todo seu corpo, desenvolveu a cultura do Brasil.

1.1 OS CAMINHOS DO POVO AFRICANO PARA O BRASIL

Oriundos de áreas onde se encontra hoje Guiné, Congo, Benin, Angola, Costa do Marfim, Mali e Moçambique, estima-se que entre 1550 e 1850 tenham chegado ao Brasil quatro milhões de negros trazidos à força do continente Africano (ALMANAQUE BRASIL, 2010). Esta mão de obra foi aproveitada na monocultura da cana-de-açúcar, na agricultura de subsistência, na mineração das regiões de Minas Gerais, Goiás e Matogrosso, a partir do fim do século XVII, além de executarem serviços urbanos de diversas qualidades.

Assim como em outras sociedades, o continente africano também conhecia na prática da escravidão:

A chamada escravidão doméstica, que consistia em aprisionar alguém para utilizar sua força de trabalho, em geral, na agricultura de pequena escala familiar. Se a terra era abundante, mas rareava mão de obra, esse tipo de escravidão servia para aumentar o número de pessoas a serem empregadas no sustento de uma família ou grupo. Afinal, a terra de nada valia sem que se tivesse gente empregada no cultivo de alimentos. Os escravos eram poucos por unidade familiar, mas a posse deles assegurava poder e prestígio para seus senhores, já que representavam a capacidade de auto-sustentação da linhagem (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2006, p.14).

Eram diversos os motivos que levavam um indivíduo a tornar-se escravo nas sociedades africanas, podia ser como uma forma punitiva por conta de delitos como roubo, assassinatos e adultérios, ou por pagamentos de dívidas. Mas, a principal forma de ter um escravo era nas guerras em que os vencidos eram escravizados.

A partir do século VI, do envolvimento com os árabes, os africanos mantiveram uma relação comercial intensa com os mercadores, e o processo de comercialização de escravos se intensificara.

Os portugueses exploraram esse processo escravista e, “[...] o que os árabes faziam desde a Idade Média com suas caravanas (e continuariam fazendo até o século XX) os europeus fizeram com seus navios, em dimensões significativamente maiores (WELHLING; WELHLING, 1994, p. 220)

Nessa direção, o que o europeu fez, foi aproveitar-se da escravidão doméstica africana e das rivalidades entre os grupos étnicos, explorar e ampliar essa prática para atender com a maior quantidade de mão de obra possível o comércio de escravo para atender a monocultura da cana de açúcar nas Américas.

Nas colônias europeias, mais precisamente nas Américas, a mão de obra escrava utilizada no início do processo de exploração foi a indígena. No Brasil, desde a retirada do pau-brasil, os índios eram aprisionados e utilizados na exploração do produto descrito. Quanto à preferência entre o índio e o africano na monocultura da cana de açúcar, muito já foi discutido, desencadeando hipóteses muitas vezes equivocadas como a de que o índio era indolente e preguiçoso. Hoje se sabe que o africano há muito já conhecia a monocultura da cana de açúcar, além de trabalhar o ferro e muitas outras formas de culturas, “a África era rica em arquitetos, pintores, tecelões, carpinteiros, ferreiros, agricultores [...] e possibilitariam o desenvolvimento e dinamização de todos os ciclos econômicos ocorridos no Brasil” (FERREIRA, 2009).

Devido à utilização da mão de obra negra, o valor do escravo negro era superior ao do escravo índio, chegando o valor do primeiro a ser um 1/3 mais barato do que o do último (WELHLING; WELHLING, 2005) transformando, assim, o negro numa mercadoria de alto valor para o sistema colonial.

Inserido na sociedade que se formava, o negro não deixou de participar das insurreições do Brasil nos períodos da Colônia, Império e República. Mesmo que alguns historiadores apenas evidenciem a Revolta dos Malês, que eram africanos islamizados, a Bahia e o quilombo de Palmares, em Alagoas, resistiu a quase 100 anos, deixando como ícone da luta pela liberdade, Zumbi dos Palmares, cuja morte é comemorada no dia 20 de novembro. Essa data passou, então, a representar o marco na luta pela liberdade, na memória do povo negro, pois estes “... tomaram parte nos vários movimentos populares de rebeldia, no Brasil” (RAMOS, 1956).

O autor ainda evidencia o envolvimento do negro em movimentos como a Cabanada, a Balaiada, o Quebra Quilos e na Revolta da Chibata, afirmando que as resistências não ficaram só no Quilombo, mas em toda sociedade brasileira.

No caso dos quilombos, esses se constituíram espaços de luta e resistência, desafiando assim a ordem vigente. Nesses espaços, os negros refugiados tentavam recriar o cotidiano vivenciado no continente africano. Muitos relatos do período em que foram combatidas as formações quilombolas descrevem uma estrutura material e imaterial semelhantes às cultivadas em solo africano. Ainda hoje, os quilombos resistem aos desafios da contemporaneidade, no intuito de manter sua cultura e suas tradições vivas.

Quando no dia 13 de maio de 1888, sob a pena da Princesa Isabel, chegou o fim da escravidão no Brasil, o negro já tinha, desde sua chegada, empreendido muitas lutas, pois nunca se conformou com sua condição de escravizado.

As manifestações culturais e religiosas Afro-brasileiras foram ferramentas de grande importância, realizadas através das tradições mantidas em manifestações como as congadas, e os reisados.

Inserido na sociedade brasileira, o povo africano não deixou de contribuir com sua cultura diversificada, característica da diversidade do continente africano, como também com o seu suor, sangue e resistência nos diversos estratos sociais, seja na culinária, tão bem representada pelos acarajés, bobós, vatapás, carurus e o uso da pimenta e do dendê, descrita de forma exuberante e poética nas obras de Jorge Amado, seja nas danças como o coco de roda, as cirandas, os maracatus e no próprio samba. Na capoeira, elemento esse que através do embate entre os oponentes, que se enfrentam num jogo de agilidade e destreza, traz nos corpos em luta o desempenho exercido pelos africanos e seus descendentes, na busca pela liberdade.

A capoeira foi uma importante ferramenta de resistência, tanto no período colonial (1500 – 1822) como no Império (1822 – 1889) e na República Velha (1889 – 1930), sendo usada nas manifestações eleitoreiras como instrumento de coerção, chegando a ser uma prática criminosa. Foi retirada do código penal pelo então presidente Getúlio Vargas, que a partir da Revolução de 30 realizava uma busca por uma identidade nacional para o Estado Novo, que dava fim à chamada República Velha (1889 – 1930). Nesse contexto, a capoeira passou a ser considerada como um esporte genuinamente nacional.

No campo espiritual, a religião dos Orixás, oriunda dos iorubanos, emanada do reino sacro de Ilê Ifé, e miscigenada de acordo com manifestações religiosas de determinadas regiões do Brasil, como é o caso da Jurema, que unindo elementos indígenas e até ciganas no culto em terreiros, como os da Paraíba e Pernambuco, absorvem elementos como os velhos mestres e personagens que adentraram nos reinos encantados, se comunicando através dos rituais muitas vezes realizados na mata, servindo-se de guias e curandeiros.

O candomblé conservou o processo de sincretismo, onde envolveu os orixás com os santos católicos, sendo que para cada orixá foi associado um santo católico, facilitando, assim, o culto. Esses orixás são cultuados em terreiros tendo como

sacerdotes os Babalorixás e Yalorixás. Esta religião tem adeptos de todas as classes sociais.

Por mais que a historiografia tradicional tentasse suprimir a presença do povo negro na formação do Brasil, eliminando-os como sujeitos da história, os mesmos se evidenciaram nas diversas formas de resistir e constituir-se como elementos de desenvolvimento da cultura brasileira. Essa historiografia tinha a preocupação de escrever uma história onde as confluências e contradições não ficassem evidenciadas, pois a nação tinha que carregar a ideia de uma nação forte, de um povo ordeiro. O elemento negro para muitos historiadores negava a nação, daí a ideia de “branquear” a nação através do processo de imigração.

Gilberto Freyre, nesse sentido, pode ser pensado como uma ruptura no que diz respeito aos estudos sobre o negro no Brasil, ao tratar das relações escravistas, ressalta a existência de uma relação idílica entre senhores e escravos. Para ele, a miscigenação racial era o segredo do ethos brasileiro. “O seu discurso, direta ou indiretamente, contribuiu para a formação do mito da democracia racial no Brasil” (APOLINÁRIO, 2007).

Ramos (1956), dentro de suas possibilidades, também desenvolveu estudos sobre a escravidão nos anos de 1930 e 1950, respectivamente.

Nomes como Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Oliveira Viana e Fernando Azevedo, herdeiros de Freyre e alguns marxistas, estudaram as contribuições da mão de obra escrava no processo de desenvolvimento econômico brasileiro desde a exploração e comercialização da cana-de-açúcar.

Muitos historiadores e pesquisadores contemporâneos, têm se notabilizado em (re)escrever e trazer à tona as lutas e influências negras na sociedade brasileira, evidenciando o negro como sujeito da história, ampliando as fontes históricas no sentido de facilitar novas abordagens na escrita das temáticas sobre o negro e para dar mais possibilidades na abordagem em sala de aula; foi sancionada a Lei 10.639/03, que obriga a implantação do ensino de história e cultura da África e Afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio do Brasil, e para essa implementação tornou-se necessário estudos mais aprofundados sobre o negro.

2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL

Para alguns autores, os estudos referentes à educação da população negra no Brasil é bastante recente, havendo dificuldades para encontrar referenciais acerca da temática. Essa carência se justifica pela falta de fontes históricas, ou de conhecimento acerca das práticas educativas desenvolvidas.

Entendemos que as fontes históricas são consideradas de extrema importância para a construção de uma narrativa histórica, mas existe a problemática se essas fontes foram conservadas e por quem foram conservadas e organizadas. No Brasil ficou explícita a narrativa histórica do povo “dominador” e silenciou-se a história do dominado, com isso, justifica-se a carência de fontes sobre a educação do negro no Brasil.

Cruz (2005, p. 23) tenta esclarecer que

[...] a carência de abordagens históricas sobre as trajetórias educacionais do negro no Brasil revela que não são os povos que não têm história, mas os povos cujas fontes históricas ao invés de serem conservadas foram destruídas no processo de dominação.

Percebemos que em meio a esse processo, temas e fontes históricas que poderiam nos informar sobre as experiências da escolarização dos afro-brasileiros vão sendo postas à margem da sociedade, desencadeando, muitas vezes, em esquecimento. Com isso, verifica-se que assuntos como exclusão e abandono se tornam cada vez mais presentes, aparecendo, frequentemente, em estudos acerca da educação da população negra no Brasil, como observado no trecho a seguir:

A cruel escravidão a que foram submetidos os negros arrancados de suas regiões de origem no continente africano, como também muitos de seus descendentes, além de representar um conjunto de violações de direito, gerou para esta população um triste legado: a interdição à educação formal. (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 65).

Os autores citados nos fazem refletir acerca da escravidão e os resquícios deixados por ela. Mesmo após o escravismo os negros continuaram sem exercer o papel de cidadãos críticos e participativos no meio sociocultural não obtendo, também, a instrução. Seja ela apenas para ler, escrever e contar, esse ofício ficou sempre nas mãos das elites.

Desta maneira, a camada senhorial organizava e mantinha a instrução escolar para si, perpetuando-se nos postos burocráticos do Estado, nos cargos políticos e nas melhores posições sociais e econômicas (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 65).

É importante ressaltar que os negros e afrodescendentes não tinham direito de estudar, porém, encontram-se indícios de escolarização da população negra no período colonial. A educação tornava-se um meio de controle, pois, mesmo sendo proibido o alfabeto nas casas grandes, algumas crianças negras foram submetidas a um processo de “aculturação”, realizada pelos jesuítas, e estava ligado ao controle dos senhores para com seus escravos, visando uma “modelagem” moral e comportamental, sendo impedidos de terem uma instrução de nível médio e superior (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135).

Em 1870 surgiu inicialmente um projeto de lei² que obrigava os senhores de escravos a criar e a tratar as crianças nascidas de mães escravas, tendo que oferecer-lhes instrução elementar (op. cit., p. 136). Com esse projeto veio o descontentamento dos donos de escravos, pois temiam que a educação oferecida a eles contribuísse de alguma forma para emancipação dentro das senzalas.

No ano seguinte, foi aprovada a lei do Ventre Livre, em 28 de setembro. Essa lei afirmava que as crianças nascidas de escravas seriam libertas e os donos dessas escravas deveriam conceder a instrução escolar aos filhos delas. Porém, houve um grande desconforto por parte dos senhores donos de escravos, sendo aprovada, no mesmo ano, a lei nº 2040, isentando os senhores da instrução aos filhos libertos de mães escravas.

Conforme o exposto, a educação da população negra no século XIX foi quase inexistente, pois os jesuítas não educavam para melhorar a população dos escravos, mas, para fortalecer os donos de escravos e aculturar a população negra no Brasil.

Os estudos acerca da educação do negro no país têm demonstrado a falta de vontade política em favorecer uma educação para melhoria dessa população, e o Decreto de Leônicio de Carvalho, de 1878, favorecia a instrução para livres e libertos, através de cursos noturnos no município da corte. O referido decreto estabeleceu normas de validade nacional, em alguns estados, como o “Rio Grande

² Congresso. Câmara dos Deputados. **Elemento Servil**: parecer e projeto de lei apresentado à Câmara dos Deputados em 1870. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 27.

do Sul”, os libertos não tinham direito algum de frequentar as escolas, sendo excluídos completamente do direito à educação formal.

[...] As escolas noturnas representaram, no período em questão, uma estratégia de desenvolvimento de instrução pública, tendo em seu bojo poderosos mecanismos de exclusão, baseados em critérios de classe (excluíam-se abertamente os cativos) e de raça (excluíam também negros em geral, mesmo que fossem livres e libertos). Ainda que amparadas por uma reforma de ensino, que lhes dava a possibilidade de oferecer instrução ao povo, essas escolas tinham de enfrentar o paradoxo de serem legalmente abertas a todos em um contexto escravocrata, por definição, excludente (GONÇALVES ; SILVA, 2000, p. 136)

Na Constituição Brasileira, a exclusão e o abandono tornaram-se evidentes. “A população negra era impedida de frequentar a escola formal, que era restrita por lei, aos cidadãos brasileiros - automaticamente esta legislação (art. 6, item 1 da constituição de 1824) coibia o ingresso da população negra.” (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 68).

Reformas como a de Couto Ferraz (decreto 1.331A, de 17 de fevereiro de 1854) instituiu o ensino da escola primária para crianças maiores de 7 anos e a gratuidade das escolas primária e secundária da corte. Porém, é importante focar nesta reforma dois pontos primordiais: o primeiro consiste que, crianças com moléstias contagiosas e escravas não poderiam frequentar as escolas públicas; o segundo ponto é que havia previsão de instrução para adultos. Mais uma vez fica marcada na legislação brasileira a exclusão e o abandono, não apenas de negros, estes associados a doenças contagiosas, mas também de crianças e adultos.

A população negra passou por outros momentos de resistência para que seus direitos fossem reconhecidos e assegurados. De início destacamos o momento em que Portugal restringiu o tráfico ao sul do Equador (1815), a Lei do Sexagenário (1885) e a Lei Áurea (1888). Percebe-se que o processo para o fim da escravidão foi bastante duradouro, e leis como a do Ventre Livre (1871), e do Sexagenário (1885), que deveriam servir para tornar esse processo rápido, se caracterizaram como um instrumento de controle a favor da escravidão.

Em 1888, com a Lei Áurea, a população negra passou a ter alguns direitos assinalados em documentos oficiais, conforme o Estado e a tutela dos senhores de terra. Houve muitas barreiras para execução dessa Lei, contudo, o povo negro não se intimidou e deu continuidade a sua cultura e sua história.

No século XX surgem organizações de protestos de negros, em diferentes regiões do país, que lutavam contra qualquer forma de dominação social. “[...] A resistência negra já se manifestava desde os duros tempos do cativo: precariamente reunidos em grupos” (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 68).

Os negros desafiavam os senhores hostis que queriam isolá-los uns dos outros. Passando pelo plano de resistência cultural, assumiam fidelidade às religiões africanas, aprendiam a ler, escrever e calcular - prova desta resistência é a constatação histórica de um número considerável de pretos e pardos alfabetizados e multilíngues, falando o idioma europeu de seu senhor estrangeiro, além do português e uma ou mais línguas africanas [...] (COSTA, 1989, 1989 *apud* SILVA; ARAÚJO, 2005, 68-69).

Os movimentos sociais combateram de forma parcial o analfabetismo e de certa forma, incentivaram os negros a se educarem. Foram as entidades negras, que diante da ausência de políticas públicas, organizaram escolas, objetivando alfabetizar adultos e promover uma formação mais completa para as crianças.

A educação é determinante na vida do negro e ao lado dessa luta surgem as reivindicações. Estas eram feitas através de artigos jornalísticos que incentivavam a população negra a ingressar nas escolas para uma possível mudança social, política e econômica, e com isso, difundiam-se informações sobre agendas culturais das entidades, ajudando a fortalecer a opinião pública no meio dos negros.

No decorrer do século XX, encontramos marcas e vestígios de vários protestos de negros no Brasil. Um dos mais fortes ficou conhecido como a Frente Negra Brasileira (FNB), que instituiu as primeiras salas de alfabetização direcionadas para trabalhadores e trabalhadoras negras em diversas localidades. O processo de escolarização para os homens negros, em sua maioria, ocorreu em idade adulta, já as mulheres negras, eram direcionadas para o trabalho doméstico.

A FNB é considerada por muitos autores como uma das experiências escolares mais completas. Pinto (1994 *apud* GONÇALVES; SILVA) relata que o número de alunos que estudava nas escolas direcionadas por ela era vasto, só no curso de alfabetização, e atendeu a cerca de 4000 alunos, e a escola primária e o curso de formação social atenderam a 200 alunos. Ainda conforme o autor, a maioria dos estudantes era negra, mas aceitavam-se também outras pessoas. O curso primário foi ministrado por professores formados e remunerados, enquanto os demais cursos, por professores leigos e não remunerados.

A FNB incluía a tomada de ações educacionais específicas e é tido como “o maior e mais amplo movimento negro paulista” (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 73).

As organizações desempenham vários papéis no interior da população negra. São polos de agregação que podem funcionar como clubes recreativos e associações culturais (grupos que preservam valores afro-brasileiros), ou como entidades de cunho político, ou mais recentemente, como formas de mobilização de jovens em torno de movimentos artísticos com forte conteúdo étnico (*hip-hop*, blocos afro, *funk* e outros). Em muitos casos elas se configuram como instâncias educativas, na medida em que os sujeitos que participam delas se transformam em espaço de educação política (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 139).

O depoimento a seguir, do ex-militante negro Francisco Barbosa, traz uma descrição do funcionamento interno das escolas da FNB, onde existiam os departamentos esportivo, musical, feminino, educacional, e de instrução moral e cívica.

Nos cursos os professores davam aula gratuitamente. Os fretenegrinos que estavam fazendo engenharia, outros que faziam biologia, outros comércio, eles se propuseram a dar aula. Existiam diversos professores [...]. A escola da frente negra era formada por quatro classes com professores nomeados pelo governo [...]. A escola foi importante principalmente quando a frente negra se aprofundou na questão política. Então precisaria que o negro se alfabetizasse para tirar seu título de eleitor. Esse foi um movimento muito grande (LUCRÉCIO, *ibidem*, p.39 *apud* SILVA; ARAÚJO, 2005, p.74).

A FNB visou agrupar, educar e orientar os negros e afrodescendentes, de modo a promover mudanças, não apenas na escolarização destes acima citados, mas também em sua autoimagem, destorcida no período de escravidão. No período da ditadura de Vargas (1937) ocorreu o fechamento da FNB.

Outra experiência que marcou a educação do negro foi o Teatro Experimental do Negro (TEN) que trabalhava em prol do direito à educação da população negra como um dever do Estado e tentava, dessa forma, efetivar a conquista dos cidadãos negros brasileiros. Segundo Romão (2000, p.118), o TEN foi fundado em 13 de outubro de 1944, na cidade do Rio de Janeiro e foi proposto por Abdias do Nascimento. Era composto por pessoas excluídas da sociedade como favelados, domésticas, operários, frequentadores de terreiros dentre outros.

A educação no teatro experimental do negro não encontra relação simplesmente com a escolarização. A educação do teatro negro incorporou ao projeto: a perspectiva emancipatória do negro no seu percurso político e consciente de inserção do mercado de trabalho [...] na dimensão da educação educativa e política e, na dimensão política, uma vez que o sentido

de ser negro foi colocado na perspectiva da negação da suposta inferioridade natural dos negros (ou da superioridade dos brasileiros). (op. cit., p. 119)

Diante disso, o projeto do TEN vai além da escolarização, é também uma questão política e ideológica que tinha como objetivo combater o racismo e restituir a verdadeira imagem do negro. Segundo Gonçalves e Silva (2000, p.148) o acesso a educação era gratuito para todas as crianças brasileiras. É perceptível que o TEN não é um movimento excludente, uma vez que as escolas criadas pela instituição eram de acesso a todas as crianças brasileiras.

As propostas educacionais do TEN não foram esquecidas, sendo retomadas com o Movimento Negro Unificado, em 1978. A educação tornou-se, pois, prioridade de luta.

No decorrer das décadas vieram vários outros movimentos, em vários Estados da Federação, demonstrando a integração desses movimentos em nosso país. Como exemplo temos o Manifesto Nacional do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, iniciado em 4 de novembro de 1978, bastante significativo, pois, lutaram contra o racismo e instauraram o dia da consciência negra em 20 de novembro.

Na década de 80, o movimento negro se envolveu principalmente com questões voltadas para a democratização do ensino, podendo ser dividida em duas fases. A primeira consta de mobilizações voltadas para denúncias contra o racismo e a ideologia escolar dominante. Os elos de destaque foram o livro didático, o currículo, a formação de professores, dentre outros. No segundo tenta-se substituir as denúncias pela ação concreta da educação sobre a temática.

Em 1994 encontramos ações concretas da educação como o Núcleo de estudos do negro (NEN) financiado pela fundação Ford, que trata de questões pertinentes à educação do negro, que se realizaram através de seminários e publicações de cadernos de pesquisa voltados para o negro na educação. Encontram-se nessa década também outras experiências similares, como o Centro de Estudos Afro-oriental (CEAO), responsável por organizar encontros para educadores e educadoras de ensino fundamental e capacitações em prol do respeito à diversidade cultural.

Em 1998 foram lançados os Parâmetros Curriculares Nacionais com a inclusão da pluralidade cultural nos temas transversais. Essa temática diz respeito à valorização e o respeito à população pluriétnica no nosso país, e traz “a afirmação

da diversidade como traço fundamental na construção de uma identidade nacional que se põe e repõe permanentemente” (BRASIL, 1997, p.19).

Atualmente o processo da educação do negro no Brasil encontra-se em construção. Recentemente foi lançada a Lei 10639/2003, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura da África e dos Afro-Brasileiros na educação básica, ampliando o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira e para a valorização das diferenças em prol da igualdade. Em complementação, há a resolução nº 1/2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE) que aprova o parecer CNE/CP 3/2004, o qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Conclui-se, portanto, que a educação do negro no Brasil passou e passa por várias reivindicações para que o negro tenha direito a uma educação de qualidade. Para isso, se tornaram necessárias lutas contra a discriminação racial, e ações educativas para que os afrodescendentes não fossem colocados à margem da sociedade.

O capítulo a seguir enfoca como se encontra as políticas públicas em prol da educação do negro no Brasil, abordando-se a importância da implantação e implementação da Lei 10639/2003 nas escolas brasileiras, bem como possíveis mudanças trazidas por ela.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL

A pessoa educada é capaz de produzir conhecimento, de respeitar o outro, o meio onde está inserido. E na medida em que vai adquirindo conhecimento, vai se sentindo parte integrante na vida do país.

Conhecer um pouco da história e cultura africana, bem como suas contribuições na formação da sociedade brasileira ajuda a desmistificar questões bastante significativas em nossa cultura e enxergar que o povo africano é parte integrante da nossa sociedade.

Sabemos que a história brasileira foi transmitida nas escolas de forma fragmentada, elaborada exclusivamente a partir de uma visão européia, eurocêntrica. Diante de tais questões ocorreu na História do Brasil uma omissão das raízes culturais do povo negro, tão marcante na formação da nossa sociedade.

A busca intensa pelo reconhecimento histórico, social e educacional dos descendentes de africanos e afro-brasileiros, reivindicados pelo movimento negro no Brasil, levou à produção, na sociedade brasileira, de vários marcos legais que atendessem à população negra do país como: O reconhecimento da Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (1958); do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968); a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerando a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível, e as manifestações culturais como um bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; e a publicação da Lei nº 7.716/89, a Lei Caó, que define os crimes resultantes de discriminação por raça ou cor; no campo educacional, a publicação da Lei 10.639/2003, culminando no plano de ação.

Atualmente no Brasil muito se tem discutido sobre políticas de reparação, compensação ou de ações afirmativas entendidas como políticas públicas que visam à correção da desigualdade social. Estas consistem na revitalização da autoimagem do negro, na busca de ressarcir aos descendentes de africanos, os danos sofridos sob o regime escravista, na tentativa de reverter as tendências históricas que conferiam a essa população um lugar de desvantagem, principalmente, no que tange questões que envolvem educação e trabalho.

Uma dessas iniciativas foi a Lei 10639/2003, que tem se constituído como uma das principais iniciativas das ações afirmativas adotadas no Brasil. Foi sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva e pelo ministro Cristovam Buarque, em 9 de janeiro de 2003. A lei altera a lei n° 9394/96, nos artigos 26 e 79, e torna obrigatória a inclusão no currículo oficial de ensino a temática história e cultura africana e Afro-brasileira .

A primeira alteração deu-se no art. 26, da LDB 9.394/96, incluindo o art. 26–A, que estabelece:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira .

§ 1º o conteúdo programático a que se refere o caput deste art. incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 1996).

O art. 79 também foi acrescido, incluindo o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” (art. 79-B).

A Lei sinaliza para um modelo educacional que prioriza a diversidade cultural presente na sociedade brasileira e, portanto, na sala de aula, de modo que as ideias sobre o reconhecimento, respeito à pluralidade cultural, democracia e cidadania prevaleçam em todas as relações que envolvam a educação e a comunidade escolar, desde o processo de formulação de políticas públicas, de elaboração de currículos escolares e de formação de docentes, até as atividades pedagógicas, metodológicas e de acolhimento de educandos (ORIENTAÇÕES CURRICULARES, 2008, p. 17).

Em complementação à Lei 10639/2003, há a resolução n° 1/2004 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que aprova o parecer CNE/CP 3/2004, o qual institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Nele estão explicitados orientações, princípios e fundamentações necessários para operacionalização da lei em todos os níveis de ensino.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área de educação, a demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparação e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política

curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros (CNE/CP 3/2004).

O presente parecer tem como meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações sociais positivas, rumo à construção de uma nação democrática.

Quanto aos objetivos temos tanto os educacionais quanto os de ensino, que são eles: o da educação das relações étnicas restringe-se a divulgar e produzir conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. Para os objetivos de ensino de história e cultura Afro-brasileira e africana, temos de reconhecer e valorizar a identidade, a história e a cultura dos afro-brasileiros, bem como garantir o reconhecimento e a igualdade de valorização das raízes africanas na nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, e asiáticas.

A necessidade de ampliação do diálogo para implementação da educação para as Relações Etnicorraciais foi dada também pela edição da Lei 11.645/2008, que tornou a modificar o mesmo dispositivo da LDB alterado pela Lei 10639/2003, estendendo a obrigatoriedade do “estudo da história e cultura Afro-brasileira e indígena” em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicas e privadas (BRASIL, 2009, p. 12).

Cabe ressaltar que o Parecer nº 03/2004 esclarece e trata com lucidez o fato de que a educação deve ocorrer para a formação de cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnicorracial, qualquer que seja este. A Lei 11645/2008 veio para comprovar esse entendimento e ajudar-nos a reconhecer que negros e indígenas convivem com problemas semelhantes, mas de proporções diferentes.

Com a implementação da Lei 10639/2003, e posteriormente da Lei 11645/2008 buscou-se cumprir o que estava estabelecido na Constituição Federal de 1988, que requer o direito à educação de qualidade para todos.

Em colaboração ao sistema de ensino, para que se cumpram as determinações legais com vista a enfrentar as diversas formas de preconceito, racismo e discriminação, foi elaborado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes curriculares Nacionais da educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana. O plano tem como finalidade a

institucionalização da implementação da educação das relações Étnico-raciais por meio do cumprimento das Leis 10639/2003 e 11645/2008, da Resolução CNE/CP 01/2004 e do Parecer CNE/CP 03/2004.

Os objetivos do plano Nacional permeiam o cumprimento e a implementação das Leis supra mencionadas e o desenvolvimento de ações estratégicas para a formação de professores; colaboram na construção de políticas públicas para a implementação das Leis 10639/2003 e 11645/2008 promovendo o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos em valorização a cultura Afro-brasileira e africanas; colaborar na construção de indicadores para o acompanhamento pelos poderes públicos e pela sociedade civil da efetiva implementação das diretrizes e para o ensino da história e cultura africana e Afro-brasileira ; criar e consolidar agendas propositivas para disseminar as Leis 10639/2003 e 11645/2008, junto a gestores e técnicos no âmbito federal e nas gestões educacionais municipais, estaduais, e, Distrito Federal, garantindo condições adequadas para seu pleno desenvolvimento como política de estado.

Seis eixos estratégicos que norteiam o Plano Nacional de acordo com o as propostas contidas no documento “contribuições para implementação da Lei 10639/2003”, a saber: 1) Fortalecimento do marco legal; 2) Política de formação para gestores e profissionais da educação; 3) Política de material didático e paradidático; 4) Gestão democrática e mecanismos de participação social; 5) avaliação e monitoramento e 6) Condições institucionais.

Com isso, o Plano Nacional de Educação busca, enfim, transformar as ações e programas de promoção da diversidade e de combate à desigualdade racial na educação, em políticas públicas do Estado, para além da gestão atual do MEC.

Todavia, a adoção da Lei 10639/2003 nas escolas requer a capacitação de educadores para a correção de injustiças e práticas excludentes no espaço educacional e para a inclusão de forma didático-pedagógica da temática envolvendo a questão racial na história, na literatura e nas ciências exatas. Diante disso, a lei reforça o respeito à diversidade de forma democrática, implicando o repensar do ensino-aprendizagem.

O Estado da Paraíba não está alheio às Leis 10639/2003 e 11645/2008. A Secretaria de Estado da Educação junto ao Conselho Estadual de educação elaborou a Resolução nº 198/2010 que regulamenta as Diretrizes Curriculares para a

Educação das Relações Étnico-raciais e o ensino da “História e cultura Afro-brasileira” e da “história e cultura indígena” No Sistema Estadual de ensino.

Essa resolução é recente e foi publicada no diário oficial em 21/09/2010. É composta por 21 artigos embasados em vários documentos que tem como foco a diversidade cultural. Dentre eles, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural aprovada pela UNESCO, em novembro de 2001; a Convenção sobre a proteção e diversidade das expressões culturais, aprovada em 18 de março de 2007; a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, em 13 de setembro de 2007; a Constituição Brasileira de 1988, artigos de 3º e 5º; a Lei 9394/96 – LDB, de 20 de dezembro de 1996; a Lei 10172/2001, que institui o Plano Nacional de Educação; a Lei 10639/2003, que altera a Lei 9394/96, incluindo no currículo a obrigatoriedade da temática história e cultura Afro-brasileira e dá outras providências; dentre outras, como a lei 11645/2008, que inclui no currículo a educação indígena; o Decreto 7037/2009; o Plano Nacional de Educação; a Lei 8043/2006, item 9 sobre educação indígena; a resolução CNE/CEB nº 3/99; a resolução nº 1 de 2004; a resolução nº 207/2003; os PCN e o Plano das Diretrizes Curriculares para a Educação das relações raciais.

Acerca dos seus artigos podemos destacar na Resolução nº 198/2010 da CEE da Paraíba o seguinte:

Art.3º. O ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e cultura Indígena é obrigatório no estado da Paraíba, abrangendo os estabelecimentos de Educação Infantil, Ensino fundamental e Médio, públicos e privados, incluindo todas as modalidades de ensino;

Art.4º. A Educação das Relações Étnico-raciais e o estudo de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e da História e Cultura Indígena serão desenvolvidas por meio de competências, valores e atitudes compatíveis, a serem estabelecidos pelas instituições, de ensino, com a participação de seus vários seguimentos e entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações explicitadas no Parecer CNE/CP003/2004 e no Parecer CEE Nº149/2010 que fundamentam esta resolução.

Art. 8º. Para implementação desta resolução, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em articulação com o Fórum Estadual da Educação e Diversidade Étnico-racial, no âmbito da Gerência Operacional estabelecerá programas e ações pertinentes, com especial prioridade para a capacitação de docentes e a produção e difusão de materiais didáticos, que contemplem, sobretudo, as especificidades histórico-culturais dos negros (as) e dos (as) indígenas na Paraíba.

Percebemos que a busca por uma eventual mudança no âmbito escolar, no Estado da Paraíba, foi dada, o que se encontra nessa resolução e em seus artigos é o que podemos chamar de ideal. Mas, quantos passos já foram dados no Estado para que fosse posta em prática a Lei 10639 de 2003? Alguns estudos estão sendo realizados na Universidade Estadual da Paraíba, a exemplo da pesquisa realizada pelo professor e doutor Waldeci Ferreira Chagas em 2011 constatando que no referido Estado não se tem informações acerca da aplicação da Lei 10639/2003 como parte das políticas de ações afirmativas destinadas à população negra.

Nessa direção, parece ser indicativo que sejam tomadas medidas que possibilitem a reprodução dessa não aplicabilidade na prática do cotidiano escolar, pois, a população negra precisa urgentemente ser visualizada na sociedade através da implementação das leis que já existem.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS QUESTIONÁRIOS

Os dados apresentados neste capítulo demonstram o estudo realizado sobre a implementação da lei 10639/2003 junto às escolas estaduais e municipais de Campina Grande-PB.

Para consecução do estudo, aplicamos 1 questionário a 12 profissionais de escolas municipais e estaduais de Campina Grande-PB, com respostas abertas e fechadas. Destes, 4 foram aplicados em escolas estaduais e 8, em escolas municipais, totalizando 12 respondentes. Estas escolas contemplam os níveis de ensino Infantil, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Para análise dos dados, as respostas foram organizadas em categorias seguindo os seguintes passos: várias leituras das respostas dadas pelos profissionais das escolas a cada questão; levantamento de todas as respostas; definição de categorias sintetizando as respostas e tornando-as mais visíveis para consolidação dos dados. Após a organização destes, os resultados das respostas dos sujeitos são apresentados nos quadros a seguir, que trazem informações quantitativas sobre: os profissionais envolvidos, a formação dos sujeitos, a implementação da Lei 10639/2003 pelas escolas, as orientações recebidas para implementar a Lei 10639/2003, os recursos didáticos pedagógicos sobre a história e cultura Afro-brasileira, as ações em desenvolvimento na escola sobre a temática, as atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula sobre a temática, o posicionamento dos profissionais frente à temática e, por último, a opinião dos profissionais sobre a Lei 10639/2003.

| FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|---------------------------------|-------------------|
| Gestora | 5 |
| Professora polivalente | 3 |
| Assistente social | 1 |
| Professora de matemática | 1 |
| Professora de língua portuguesa | 1 |
| Supervisora | 1 |
| TOTAL | 12 |

Quadro 1 – Profissionais envolvidos

Na intenção de verificar quais foram os profissionais que responderam às questões na escola e a sua função, o Quadro 1 foi elaborado para uma melhor

visualização dos envolvidos na pesquisa. Dos resultados obtidos, 5 são diretores, 3 professores polivalentes, 1 assistente social, 1 professor de língua portuguesa e 1 supervisor. Para um exame inicial dos dados constatou-se que a maioria dos que responderam são diretores das escolas em pauta. Esse resultado indica a disponibilidade por parte dos diretores para responderem o questionário. Com isso, verificou-se com maior prioridade que tipo de orientação e capacitação o corpo técnico da escola e a direção receberam e como foi trabalhado na escola com os demais funcionários e professores.

| CATEGORIAS | QUANTIDADE |
|-------------------|------------|
| Pedagogia | 4 |
| Magistério | 3 |
| Assistente Social | 2 |
| Letras | 2 |
| Matemática | 1 |
| TOTAL | 12 |

Quadro 2 – Formação dos profissionais de educação

Conforme os dados apresentados no Quadro 2, referente à titulação dos sujeitos que lecionam nas escolas, percebeu-se que, 4 deles são formados em pedagogia, 3 possuem apenas o magistério, 2 são assistentes sociais, 2 são formados em letras e 1, em matemática.

Analisando as respostas ficou constatado que a maioria possui nível superior com formação em pedagogia. Pode-se verificar também com estes resultados que ainda existem profissionais atuando na rede estadual e municipal de ensino, apenas com nível médio. Cabem aqui orientações e cursos de formação continuada para que estes profissionais possam ter mais conhecimento sobre os afrodescendentes e com isso, desenvolver na sua prática de ensino maior conhecimento sobre a Lei 10.639/2003.

| IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10639/2003 | Nº DE RESPOSTAS |
|---------------------------------|-----------------|
| Sim | 6 |
| Não | 6 |
| TOTAL | 12 |

Quadro 3 – Implementação da Lei 10639/2003 pelas escolas

Analisando o Quadro 3, verificou-se equilíbrio nas respostas acerca da implementação da lei 10639/2003. Dos 12 profissionais da educação que responderam ao questionário, 6 afirmaram que a escola onde trabalham tem conhecimento acerca da lei e realiza alguns trabalhos sobre a temática. Os outros 6 profissionais responderam que a Lei 10639/03 não está sendo implementada nas escolas nas quais atuam. A partir dos resultados apresentados questiona-se como esta temática de fato está se concretizando nas escolas? Os profissionais estão realmente cientes de que se trata essa lei? Que ações estão sendo desenvolvidas nas escolas?

| ORIENTAÇÕES | Nº DE RESPOSTAS |
|--|-----------------|
| Não recebeu orientação | 6 |
| Reunião com a Secretaria de Educação | 3 |
| Recebeu apenas a Lei e adequou ao conteúdo | 3 |
| TOTAL | 12 |

Quadro 4 – Orientações recebidas sobre a Lei 10639/2003.*

* Os sujeitos podiam dar mais de uma resposta

Ao se observar o quadro 4, sobre a orientação recebida para a implementação da Lei 10639/2003, verificou-se que dos 12 sujeitos que responderam, 6 não receberam orientação alguma e 3 receberam orientações dadas pela Secretaria de Educação, o que parece ser uma possível preocupação dos órgãos públicos em implementar a lei nas escolas públicas municipais e estaduais. Outros 3 receberam apenas a lei e tiveram que adequá-la ao conteúdo em sala de aula. Portanto, em meio aos resultados, constatou-se certa carência ou até negligência por parte da Secretaria de Educação na formação desses profissionais para lidar com a temática, o que faz com que as práticas venham a ser constituídas de forma isolada. Percebe-se ainda, por parte dos docentes, certa preocupação acerca da Lei e mesmo sem conhecimento, tentam adequá-la ao conteúdo. Seria pertinente que esses profissionais tivessem formações da Secretaria de Educação com conteúdos de cultura africana e Afro-brasileira e possíveis orientações do corpo técnico da escola de como trabalhar essas questões, não apenas em datas comemorativas ou em projetos isolados, mas em uma prática diária.

| RECURSOS DIDÁTICOS | Nº DE RESPOSTAS |
|--|-----------------|
| Acervos bibliográficos: textos, literatura, livros didáticos, poesias e revistas | 14 |
| DVD, filmes e documentários | 3 |
| Não possui | 2 |
| TOTAL | 19 |

Quadro 5 – Recursos didáticos da história e cultura Afro-brasileira*.

*Os sujeitos podiam dar mais de uma resposta

O Quadro 5 trata da existência dos recursos didáticos pedagógicos nas escolas sobre a temática. Analisadas as respostas dos 12 respondentes, percebeu-se que deram mais de uma resposta à questão, totalizando 19. Destas 19 respostas, 14 foram afirmativas, no que concerne à existência nas escolas de acervos bibliográficos como: livros didáticos, textos, literaturas, poesias e revistas. 3 dos respondentes afirmaram a existência de DVD, filmes e documentários disponíveis na escola, e, apenas 2, não sabem da existência desse material na escola, afirmando não possuir nenhum acervo acerca da temática. Diante de tal afirmação, as escolas possuem a disposição material didático, pedagógico e visual. O que questionamos é a não utilização desse material na sala de aula. O que é necessário fazer para que essa lei seja divulgada? Entendemos ser necessária uma sensibilização por parte dos educadores acerca da importância da Lei 10639/2003, para que estes possam divulgar, produzir conhecimentos e demonstrar uma nova postura diante da diversidade cultural e a importância do negro na construção do nosso país.

| AÇÕES PEDAGÓGICAS | Nº DE RESPOSTAS |
|--|-----------------|
| Não desenvolve | 4 |
| Discussões e ênfase nos dias da consciência negra e da libertação dos escravos | 3 |
| Palestras, leituras e cartazes | 3 |
| Informais | 1 |
| Aulas de capoeira | 1 |
| Apenas o professor de história | 1 |
| Reuniões e sugestões | 1 |
| TOTAL | 14 |

Quadro 6 – Ações em desenvolvimento na escola*

* Os sujeitos podiam dar mais de uma resposta

Nesta categoria constam 12 respondentes, que deram mais de uma resposta à questão proposta totalizando 14 respostas. Destas, 4 escolas não desenvolvem ação alguma acerca da lei 10639/2003. No entanto, 1 sujeito aponta que o conhecimento sobre a temática se dá informalmente, 1 com aulas de capoeira, 1 apenas nas aulas de história, 1 em reuniões, 3 desenvolvem apenas discussões em datas comemorativas e 3 através de palestras, leituras e cartazes. Isso mostra que mesmo os educadores tendo materiais disponíveis, não têm a preocupação em tentar conscientizar os alunos da importância dos afro-brasileiros e afrodescendentes para a nossa cultura. O fato de os educadores reconhecerem a lei, mas não darem a ela a importância devida, se deve, acredita-se, à maneira como o Brasil construiu sua identidade nacional, e o quanto esses educadores não têm uma posição crítica sobre o estudo da cultura africana e Afro-brasileira. Diante desse aspecto percebe-se a urgência em desenvolver nos educadores a consciência de que

Se o(a) educador(a) se constituir como produtor(a) consciente de conhecimento, pesquisador(a) de sua própria prática, sua própria ação educativa, de saberes a este respeito, isto pode se tornar altamente transformador. É de suma importância que o(a) professor(a) se veja como produtor de história, de conhecimento de ações que podem transformar vidas, ou seja, que é potencialmente um indivíduo transformador, criativo. (BRASIL, 2006, p. 64).

| ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA | Nº DE RESPOSTAS |
|---|-----------------|
| Conversas espontâneas, discussões orais, debates, leituras de contos e vídeos | 7 |
| Não trabalha | 5 |
| Produção textual | 2 |
| Pesquisa | 1 |
| TOTAL | 15 |

Quadro 7 – Atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula*

* Os sujeitos podiam dar mais de uma resposta

No quadro acima foi possível verificar que: das respostas dos profissionais sobre as atividades pedagógicas trabalhadas em sala de aula, 7 dos respondentes afirmaram que através de leituras de contos, conversas informais, discussões orais, debates e vídeos, trazem para sala de aula a temática africana e afro-brasileira, 5 não trabalham essa temática, 2, com produção oral e 1, com pesquisa. A maior parte dos sujeitos relatou discussões, leituras, conversas, vídeos, no entanto, em nenhum momento foi citada a inclusão do estudo sobre a história e cultura africana e afro-

brasileira como uma exigência curricular. É fundamental fazer com que a temática a ser estudada sobre os africanos e afro-brasileiros não seja reduzida apenas a conversas aleatórias, ou estudos esporádicos. Acredita-se que isto se dá devido ao fato do conteúdo sobre a África ser dado, ainda, na disciplina de história em que muitos professores, por não terem conhecimentos, deixam esse tema para o final do ano, e, por falta de tempo na carga horária, acabam por não trabalharem esse conteúdo que para eles não é relevante.

| CATEGORIAS | Nº DE RESPOSTAS |
|--|-----------------|
| Importante que os alunos vejam a contribuição do negro nas diversas áreas sociais | 6 |
| A favor que sejam desenvolvidas atividades de conscientização a respeito do assunto nas escolas | 3 |
| Que a escola alcance esse objetivo recebendo subsídios necessários para desenvolver o trabalho referente à lei em sala de aula | 1 |
| A favor, mas desconhece a lei | 1 |
| Ainda existe muito preconceito no meio social | 1 |
| TOTAL | 12 |

Quadro 8 – Posicionamento dos profissionais sobre a temática*

* Os sujeitos podiam dar mais de uma resposta

Este quadro trata do posicionamento dos sujeitos em relação à temática. Dos 12 profissionais entrevistados, 6 acharam importante a Lei 1639/2003 para que os alunos compreendam a contribuição do negro em nosso país, 3 são a favor do desenvolvimento de atividades de conscientização da temática na escola, 1 coloca que a escola necessita de subsídios para por em prática o trabalho em sala de aula, 1 outro afirma que a lei é importante, mas desconhece o seu teor; e por fim, 1 menciona que existe muito preconceito no meio social acerca da temática em questão, o que impede que se trabalhe o tema de maneira efetiva.

Após a análise do Quadro 8, pode-se constatar que a maioria acha importante que a escola mostre a contribuição do negro nas diversas áreas da sociedade. No entanto o que se evidencia é que as atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito do currículo são poucas, pois o que falta também é um maior comprometimento por parte dos professores com a causa da população negra.

| OPINIÃO SOBRE A LEI | Nº DE RESPOSTAS |
|--|-----------------|
| Não conhecia a Lei | 4 |
| Faz-se necessário se posto em prática para enriquecer nossos conhecimentos em nossa História | 3 |
| A criação dessa lei foi um passo importante na luta pelo reconhecimento da cultura afro-brasileira e africana, mas precisa ser estruturada, por falta de informação aos funcionários | 2 |
| Justa, pois não podemos esquecer a grande contribuição dos negros na nossa sociedade | 1 |
| O Brasil demorou muito para reconhecer e valorizar a importância dos negros | 1 |
| Forma de redimensionar o povo africano e descendente | 1 |
| TOTAL | 12 |

Quadro 9 – Opinião dos profissionais sobre a Lei 10639/2003*

* Os sujeitos podiam dar mais de uma resposta.

O Quadro 9 traz a opinião dos sujeitos sobre a Lei 10639/2003. Dos 12 profissionais que responderam, 4 afirmaram que desconhecem a lei, 3 enfatizaram que ela deve ser colocada em prática em prol do reconhecimento da nossa história, 2 acreditam ser um passo importante, mas que precisa ser estruturado, devido a falta de informação, 1 acha justa em decorrência da importância do negro na nossa sociedade, 1 respondeu ser tardia, mas que precisa ser valorizada devido a sua importância e 1 outra coloca que a Lei 10639/2003 é uma forma de redimensionar a vida do povo africano e seus descendentes.

Diante de todos esses dados percebe-se, nas entrelinhas, um não comprometimento com a lei, pois os educadores a conhecem, têm material didático-pedagógico disponível, mas continuam precisando de algo, de algum incentivo a mais para vencer esse desafio. além disso, esta lei precisa ser mais divulgada para que todos que fazem parte da educação tomem ciência e consigam, primeiramente, mudar sua postura frente à temática e depois tentar passar para os alunos aquilo que aprendeu, levando os mesmos a pensar de forma crítica em prol de reformulações de conceitos e outra visão diante dos afro-brasileiros e afrodescendentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou verificar a implementação da Lei 10639/2003 no âmbito das escolas públicas municipal e estadual, nos níveis infantil, fundamental I e II, médio e educação de jovens e adultos, bem como a ação pedagógica dos educadores frente a essa questão.

Inicialmente verificou-se o desempenho e o conhecimento dos profissionais em sala de aula sobre a inclusão nas atividades pedagógicas da temática dos afrodescendentes. Verificou-se, também, como técnicos e diretores se comportam frente à temática. Se estes possuem conhecimento acerca da lei e que atitudes são tomadas na escola para incluir o conteúdo de cultura africana e Afro-brasileira nesse contexto.

Na análise realizada ficou evidente que há uma falta de conhecimento dos educadores sobre a Lei 10639/2003 nas escolas municipais e estaduais de Campina Grande e através das respostas percebemos certa imaturidade, tanto na compreensão, como na importância da implementação da Lei nas escolas.

Constata-se a existência de material didático pedagógico nas escolas em estudo, porém, não se tem a compreensão dos educadores de como utilizar esse material.

Em várias escolas ficou constatado o desconhecimento da cultura negra e africana e a aplicação da Lei se resume a conversas informais, sem conhecimento e aprofundamento algum da temática. Percebemos no currículo escolar que os professores só passam para seus alunos aquilo que ele acredita como relevante, desencadeando no alunado o não conhecimento integral dessa cultura pluriétnica.

Ao indagarmos o posicionamento dos respondentes frente à Lei 10639/2003, nos deparamos com o inverso do que acontece no dia a dia escolar: palavras relevantes acerca da temática tornaram-se presentes. No entanto, ocorre um paradoxo, uma vez que demonstraram ter ciência da Lei, não colocam em prática o que ela determina.

Dos dados analisados percebe-se certa indiferença em implementar a Lei e, um dos passos utilizados, foi o envio de livros e DVDs acerca da temática, para as escolas, assim como a orientação de um ou outro funcionário. Porém, se não tiver

primeiramente uma mudança de postura dos educadores, a temática continuará a ser tratada como algo esporádico, sem valor para a sociedade.

Isto posto, o educador deve se colocar como produtor de conhecimento e formador de opiniões, sabendo que pode transformar vidas. A Lei 10639/2003 sinaliza para amplas possibilidades de ensino-aprendizagem, exigindo da comunidade escolar, em especial dos educadores, uma reeducação sobre as relações étnico-raciais em uma perspectiva democrática e cidadã, superando o etnocentrismo europeu.

Nessa direção os educadores poderão abordar a lei no âmbito educacional proporcionando discussões que contemplem as diferenças presentes em sala de aula, favorecendo assim, o reconhecimento e a valorização da contribuição africana, dando maior visibilidade aos seus conteúdos até então negados pela cultura dominante.

Trabalhar igualmente essas diferenças não é uma tarefa fácil para o educador, porque para lidar com elas é necessário compreender como a diversidade se manifesta e em que contexto. Mas, não é impossível. Pensar em uma educação escolar que integre as questões étnico-raciais significa progredir na discussão acerca do respeito às desigualdades sociais, às diferenças raciais, visando uma educação democrática.

Em meio a esse quadro, parece necessário uma mudança de postura por parte dos docentes, técnicos e diretores, para possíveis correções de injustiças e práticas de valores excludentes no espaço escolar, bem como incluir didaticamente e pedagogicamente temáticas voltadas para a questão do negro no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval de. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar: as fronteiras da discórdia**. São Paulo: Cortez, 2007.

ALMANAQUE ABRIL. 2010. São Paulo: Abril, 2010.

APOLINÁRIO, Juciene, R. **Escravidão negra no Tocantins colonial, vivências em arraiais (1739-1800)**. Goiânia: Kelps, 2007.

BENJAMIN, Roberto Emerson Câmara. **A África está em nós: história e cultura Afro-brasileira**. 1. João Pessoa: Grafset, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/96. Disponível em: <<http://www.Portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/idb.pdf>>. Acesso em: 22. Out. 2011.

_____. Ministério de educação. SEPPIR. INEP. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-brasileira**. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da educação continuada. **Orientações e Ações para a Educação das relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. 1 a 4 série. Temas transversais. 5ª a 8ª série. Brasília, 1997.

_____. Ministério da Educação. SEPPIR. **Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, 2009

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. **Indagações sobre Currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília, 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília, 2005.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Orientações curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental, e médio**. São Paulo: SME/DOT, 2008.

CONGRESSO. Câmara dos Deputados. **Elemento Servil**: parecer e projeto de lei apresentado à Câmara dos Deputados em 1870. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. p. 27.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação do negro. In: _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília, 2005. p. 21-33.

FERREIRA, Jair silva. **Representações da África de ensino de professore da rede estadual**. Monografia em história e ciências humanas. Campina Grande-PB. Universidade Estadual da Paraíba, 2009.

GONÇALVES, Luís Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha beatriz Gonçalves. Movimento Negro e Educação. **Revista Brasileira de educação** n. 15, set/out/Nov/dez 2000. pp. 134-158.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educaionais Anísio Texeira, 2003.

MURRAY, Jocelyn. **Grandes Civilizações do Passado: África, o despertar de um continente**. Brasil: Folio, 2007.

PINTO, R. P. A. **Movimento negro em São Paulo**: luta e identidade. Tese de doutorado, São Paulo: FFCH/USP, 1994.

RAMOS, Arthur. **O Negro na civilização brasileira**. Rio de Janeiro: casa do estudante do Brasil, 1956.

RIBEIRO, Ronilda, Iyakemi. **A alma africana no Brasil; os iorubas**. São Paulo: Oduduwa, 1996.

ROMÃO, Jeruse. Educação e Alfabetização de adultos negros no teatro experimental do negro. In: ____ Ministério da Educação. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: MEC, 2005. p.177-135.

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Márcia. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais técnicas e tecnológicas. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e diversidade. **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília, 2005. p.65-78.

WEHLING, A.; WEHLING, M. J. **Formação do Brasil Colonial**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Questionário para coleta de dados

O presente questionário destina-se à coleta de dados para elaboração do trabalho de conclusão do curso de Pedagogia, habilitação em supervisão escolar.

IDENTIFICAÇÃO

Nome/ função: _____

Formação: _____

Nome da escola: _____

Endereço: _____

Rede de ensino: _____

Nível de ensino: _____

QUESTIONÁRIO

1. A escola está implementando a lei 10.639/2003?

Sim () Não ()

2. Que orientações você recebeu para implementar a lei 10.639/2003?

3. Que recursos didático-pedagógicos a escola possui sobre a história e cultura Afro-brasileira?

4. Que ações a escola desenvolve sobre a temática?

5. Que atividades pedagógicas você trabalha em sala de aula sobre a temática?

6. Como você se posiciona frente à temática dos Afro-brasileiros?

7. Qual a sua opinião sobre a lei 10.639/2003?

ANEXOS

ANEXO A - Lei 10639/2003



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Atos do Poder Legislativo (DOU nº 8, 10/1/2002, Seção 1, p. 1)